2024

MUNICÍPIO DE IPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) 2024

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capitulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.



MUNICÍPIO DE IPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO 2024

INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Ipira, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2024.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano especifico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2024. Além dos projetos priorizados pela gestão municipal para o ano de 2024.

O Governo Municipal de Ipira, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a PAS 2024, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 e para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Sandra Adriana Barbosa
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CONCEITO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, apresenta as diretrizes e as ações para a gestão da saúde, tendo como base as orientações constantes na Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capitulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A elaboração da PAS deve basear-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem para a previsão orçamentária e financeira.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde.

A Programação Anual em Saúde reúne o conjunto de ações a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão no ano de 2024. A elaboração da programação deve ser coordenada pela área de planejamento, para obter um planejamento mais fidedigno das necessidades a serem complementadas no sistema de saúde.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição de investimento dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e método de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde. É um instrumento destinado a servir de referência para construção do Relatório Anual de Gestão (RAG) delimitando seus objetivos.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações contidas neste documento, está baseado nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde. A estrutura da Programação Anual de Saúde deve conter os seguintes itens:

- Definição das ações que em 2024 irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;

DIRETRIZ 1- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, qualificando as ações e serviços, promovendo a integralidadee a equidade dos serviços.	
INDICADOR: **Taxa de mortalidade infantil**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor ano de 2024
META 1: Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	0
AÇÃO - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação; - Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante; - Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família; - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais; - Implementar a política de aleitamento materno; - Realizar teste do pezinho; - Realização de palestras educativas para a comunidade; - Realizar a entrega de Kit de gestante; - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre o parto, puerpério, entre outros assuntos associados a gestação e ao cuidado. - Gestantes que participam no Projeto“Pequeno Ipirense” **RESPONSÁVEL** **APS/Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: **Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (20,75%)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 2: Aumentar em 03% ao ano o parto normal	29,75
AÇÃO - Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação; - Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entre outros o incentivo ao parto normal; - Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante; - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto epuerpério; - Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal; - Implementar o Programa de Planejamento familiar; - Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa. **RESPONSÁVEL** **APS**	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (resultado)

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 3: Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0
AÇÃO - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência (São Francisco) conforme protocolo de gestação de Alto Risco; - Referenciar para atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de alto risco (Prova dos 10); - Garantir todos os exames preconizados; - Garantir consultas especializadas com gineco/obstétrica quando necessário pelo CIS-AMAUC; - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais; - Acompanhar todas as gestantes e realizar 7 ou + consultas de pré-natal; - Realizar a entrega de Kit de gestante; - Realizar busca ativa das gestantes faltosas; - Incentivar o pré-natal do homem. **RESPONSÁVEL** **APS/Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: **Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor ano de 2024
META 4: Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100
AÇÃO - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil; - Constituir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil. - Realizar a contratação de um enfermeiro para trabalhar exclusivamente na Vigilância Epidemiológica. **RESPONSÁVEL** **APS/Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: **Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (5,66%)
Unidade de medida: proporção	Valores anuais
META 5: Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	10
AÇÃO - Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado; - Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção, cuidado a saúde e estímulo à vida saudável; - Realizar palestras sobre IST's e métodos contraconceptivos nas escolas através do PSE; - Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário; - Implementar as ações da política do adolescente.	

RESPONSÁVEL **APS**	
INDICADOR: **Número de casos novos de sífilis congênita em de 01 ano de idade**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor ano de 2024
META 6: Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0
AÇÃO - Realizar testagem para a sífilis na gestante conforme protocolo - Garantir o Tratamento na Atenção Primária a Saúde para a gestante e suas parceriasem tempo oportuno e segmento dos casos. - Monitoramento e avaliação; - Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade; - Conscientização da população sobre o risco da sífilis; - Garantir TR e tratamento para sífilis nas unidades de ESF'S. - Orientação sobre os métodos de barreira para sífilis e demais IST's. **RESPONSÁVEL** **APS/Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: **Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0,07)
Unidade de medida: razão	Valor ano de 2024
META 7: Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,30 ao ano na população alvo	0,97
AÇÃO - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde; - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN; - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatologico; - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS; - Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório); - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas; - Implantar ações no outubro rosa; - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa. **RESPONSÁVEL** **APS**	
INDICADOR: **Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (0,11%)

Unidade de medida: razão	Valor ano de 2024
META 8: Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,10 ao ano	0,41
AÇÃO - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN; - Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização de exames Mamografias; - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente; - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer de mama na APS; - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS; - Implementar a realização do exame clinico da mama nas consultas de rotina, com a orientação ao auto exame; - Monitoramento nominal das mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa das faltosas. - Realizar o pagamento das momografias se necessário pelo CIS-AMAUC; - Implantar ações no outubro rosa; - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa. **RESPONSÁVEL** **APS**	
INDICADOR: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (13)
Unidade de medida: número absoluto	Valor ano de 2024
META 9: Diminuir em menos que 8 os óbito na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas**.**	10
AÇÃO - Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado; - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza; - Incentivar a realização de atividade física; - Incentivar hábitos alimentares saudáveis; - Implantar programa de cuidado continuado para pratica regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas; - Estimular o auto cuidado; - Realizar campanhas preventivas e educativas sobre a saúde do homem e saúde da mulher, realizando ações no outubro rosa e novembro azul; - Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da Atenção	

Primária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF's para o diagnóstico do estado nutricional da população;
- Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados, entre outros.

RESPONSÁVEL
APS/Vigilância Epidemiológica

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE. MANUTENÇÃO DAS ESFS E SAÚDE BUCAL	
OBJETIVO 1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (resultado)
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 11: Manter e m 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100

AÇÃO
- Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família;
- Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referencias a serviços e ações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa);
- Monitorar as ações e execução do serviço, e indicadores do Previne Brasil;
- Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita;
- Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados;
- 100% de visita domiciliar do ACS;
- Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos;
- Implementar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola);
- Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares;
- Realizar eventos educativos para a promoção da saúde;
- Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos;
- Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico;
- Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição);
- Dispor de veículos para atender as equipes de ESF;
- Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias.
- Contração de médico, enfermeira, técnico de enfermagem e ACS, se necessário, visando manter as equipes de estratégia saúde da Família.

RESPONSÁVEL

APS/Gestão	
INDICADOR: **Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (92%)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 12: Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família	86

AÇÃO

- Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde;
- Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável;
- Registro mensal do acompanhamento no Programa Bolsa;
- Registrar dados nutricionais e complementares no sistema próprio;
- Participar de capacitações sobre o Programa;
- Realizar ações Inter setoriais visando o alcance dos objetivos;
- Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESPONSÁVEL

APS

INDICADOR: **Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 13: Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	100

AÇÃO

- Ampliar a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família;
- Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE;
- Manter atividades para atendimento odontológico de crianças a partir de 06 meses à 05 anos;
- Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito;
- Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal;
- Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Primária;
- Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequado funcionamento da unidade de ESF.
- Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal.
- Manter o Programa de Próteses Dentárias.
- Realizar credenciamento de Laboratório de Próteses dentárias.
- Realizar a manutenção dos consultórios dentários;
- Adquirir equipamentos visando os atendimentos de Saúde Bucal.

RESPONSÁVEL
APS

DIRETRIZ 3 – MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMARIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO.

OBJETIVO 1 - Garantir aos usuários do SUS do município de Ipira, o acesso à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, melhorando todo o processo de disponibilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos.

INDICADOR: Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2019 (100)
Unidade de medida:percentual	Valor ano de 2024
META 14: Manter os atendimento com entregas de medicamentos pela Farmácia Municipal	100

AÇÃO

- Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);
- Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município;
- Promover o acesso da população aos medicamentos comtemplados nas politicas publicas e ao cuidado farmacêutico.
- Manutenção do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal.
- Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos.
- Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a pratica clinica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia.
- Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado.
- Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, de acordo com as diretrizes nacionais.
- Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação.
- Implantar o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada.
- Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico.

- Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância.
- Contratação de mais um farmacêutico 20 horas semanais
-

RESPONSÁVEL
Assistência Farmacêutica

OBJETIVO 2 - Estruturar a farmácia básica do município.	
INDICADOR: **Número de unidade estruturada**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (01)
Unidade de medida: número absoluto	Valor ano de 2024
META 15: Estruturar a farmácia básica do município	1
AÇÃO - Ampliar e manter o espaço físico, equipamentos e mobiliário adequado; - Garantir o adequado armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com as Normas de Boas Práticas de Armazenamento. **RESPONSÁVEL** **Gestão/Assistência Farmacêutica**	
OBJETIVO 3 - Qualificação da assistência farmacêutica.	
INDICADOR: **Número de capacitações realizadas**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (0)
Unidade de medida:	Valor ano de 2024
META 16: Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1
AÇÃO - Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos; - Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.). **RESPONSÁVEL** **Gestão/Assistência Farmacêutica**	

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
OBJETIVO 1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (resultado)

Proporção de vacinais selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Ano: 2020 (95%)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 17: Manter acima de 95% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação nomunicípio	95

AÇÃO

- Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional;
- Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal;
- 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos;
- Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS;
- Divulgação para 100% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais;
- Projeto de estrutura física para reforma ou ampliação da sala de vacina em padrão de segurança para imunização no município;
- Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina;
- Aquisição planejada de insumos, de materiais para vacinação de rotina e campanhas conforme perfil do território;
- Programação para gestão adequada do estoque de vacinas para 100% de cada público alvo do calendário de vacina e campanhas;
- Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal.
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e nas UBS;
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina;
- Qualificações presenciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imunização para sala de vacina;
- Qualificação para 100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa;
- Qualificação para 100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de notificação e sistema de informação de Eventos Adversos, com uso do protocolo e investigação dos casos;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacina no Sistema de Informação SI-PNI e Vacina;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos.
- Contratação de enfermeiro para trabalhar especificamente com a Vigilância

Epidemiológica.
RESPONSÁVEL
APS/Vigilância Epidemiológica

INDICADOR: **Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes**	LINHA DE BASE (02 = 0) Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: proporção	Valor ano de 2024
META 18: Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes**.**	100

AÇÃO
- Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais;
- Trabalhar a hanseníase no Programa PSE;
Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde;
- Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas para o controle de qualidade no LACEN;
- Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento;
- Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós-alta;
- Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados;
- Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, para a população em geral;
- Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde;
- Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal;
- Estabelecer referência municipal para a hanseníase.
RESPONSÁVEL
APS/Vigilância Epidemiológica

INDICADOR: **Proporção de cura dos casos novos.**	LINHA DE BASE (01 = 0) Ano: 2019 (0%)
Unidade de medida: proporção	Valor ano de 2024
META 19: Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100

AÇÃO
- Tratamento Diretamente Observado em todas as unidades de ESF's;
- Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS;
- Capacitações para o manejo clinico de TB;
- Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos;
- Contratação de enfermeiro para trabalhar especificamente com a Vigilância Epidemiológica.
- Campanhas de prevenção.
RESPONSÁVEL
APS/Vigilância Epidemiológica

INDICADOR: **Proporção de registro de óbitos com causa básica definida**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (98,41%)
Unidade de medida: proporção	Valor ano de 2024
META 20: Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95

AÇÃO:
- Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida;
- Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil;
- Investigar 100% dos óbitos maternos;
- Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais;
- Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM.

RESPONSÁVEL
Vigilância Epidemiológica

INDICADOR: **Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor ano de 2024
META 21: Encerar 100% das investigações dedoenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	100

AÇÃO
- Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal;
- Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas;
- Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo;
- Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno;
- Educação permanente para os profissionais dos serviços de saúde.
- Contratação de enfermeiro para trabalhar especificamente com a Vigilância Epidemiológica.

RESPONSÁVEL
Vigilância Epidemiológica

INDICADOR: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor ano de 2024
META 22: Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	0

AÇÃO
- Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos;
- Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDS;
- Manter a distribuição de preservativos;
- Disponibilizar testes rápidos para HIV;
- Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV;

- Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos;
- Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDS e o diagnostico precoce;
- Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados.
- Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISts.

RESPONSÁVEL
APS/Vigilância Epidemiológica

INDICADOR:	LINHA BASE (resultado)
Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Ano: 2019 (04)
Unidade de medida: número de ciclo	Valor ano de 2024
META 23: Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	**4**

AÇÃO
- Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue;
- Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor;
- Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti;
- Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da Dengue;

Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade;
- Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;
- Realizar zoneamento dos Agentes de Endemias em suas áreas adscritos;
- Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue;
- Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do ProgramaNacional de Controle da Dengue;
- Promoção da integração ACE e ACS;
- Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial;
- Manter o pagamento dos ACEs.

Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika.
- Realizar ações do PSE.

RESPONSÁVEL
APS/Vigilância Epidemiológica

INDICADOR	LINHA DE BASE (resultado)
Proporção de preenchimento do campo ”ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor ano de 2024
META 24: Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÂO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	100

AÇÃO
- Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde;

- Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho;
- Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho;
- Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal
- Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais;
- Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas)
- Educação permanente em saúde do trabalhador para:
a) RAS - visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexo causal, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS.
b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA.
- Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itensque amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho.

RESPONSÁVEL

APS/Vigilância Epidemiológica

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
OBJETIVO 1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.	
INDICADOR: **Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (33,33%)
Unidade de medida:	Valor ano de 2024
META 25: Manter em mais de 90% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	90
AÇÃO - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano; - Educação permanente e realizar as ações do VIGIAGUA; - Implantar a realização de inspeção em sistema de água; - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a analises de água. - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais (reagentes) para colorímetros; - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região. **RESPONSÁVEL** **VISA**	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (100%)

Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 26: Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária,	100
AÇÃO - Atualizar o código sanitário vigente; - Implantar o SIMPLIFICA VISA; - Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância; - Compor equipe mínima com profissional qualificado; - Manutenção de equipamentos; - Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município; - Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; - Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches; - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação; - Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco drogarias, consultórios odontológicos e laboratórios; - Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados; - Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços; - Instauração de processos administrativos da VISA; - Realizar atividades educativas para a população e para o setor; - Realizar capacitação em boas práticas para a população que manipula alimentos; - Manutenção da Sala de vigilância sanitária; - Compra de insumos para a manutenção das atividades de VISA; - Realizar a manutenção do Veículo da VISA; - Manter as ações do PSE. **RESPONSÁVEL** **VISA**	

DIRETRIZ 6 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE.	
OBJETIVO 1 – Trazer a saúde para mais perto do cidadão e dar acesso aos serviços de Saúde necessários para com os Princípios do SUS, e capacitação aos servidores.	
INDICADOR: **Acesso as Urgências e Emergências.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 27: Garantir em 100% do atendimento de Urgência e Emergência no Hospital Piratuba/Ipira e Hospital São Francisco no município de Concórdia.	100
AÇÕES - Realizar convênio com o Hospital Beneficente Piratuba/Ipira e Hospital São	

Francisco - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência; **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: **Contratação de empresa especializada de consultoria.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: Empresa contratada	Valor ano de 2024
Meta 28: Manter as capacitações e o controle dos indicadores do Programa Previne Brasil, assim como o Planejamento.	1
AÇÕES - Realizar a renovação contratual; -Realizar capacitações para a equipe. **RESPONSÁVEL** **Gestão**/APS	
INDICADOR: **Manter profissionais qualificados para o bom atendimento da população.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número de capacitação	Valor ano de 2024
META 29: Qualificar os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde	1
AÇÕES - Realizar capacitações para os servidores municipais; - Incentivar a capacitação em educação continuada; - Realizar ações de Educação Permanente. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: **Compra de insumos e materiais para os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde e pagamento dos servidores municipais**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100)
Unidade de Medida: Percentual de compras e pagamentos	Valor ano de 2024
META 30: Garantir o atendimento das Ações e Serviços públicos de Saúde.	100
AÇÕES - Realizar licitações ou compras diretas visando a manutenção das atividades de saúde; - Realizar o pagamento dos salários e encargos dos servidores; - Realizar o pagamento de água, luz, Internet, e telefone; - Adquirir uniformes e EPIs para os servidores; - Proporcionar material para o desenvolvimento das atividades. - Aquisição de materiais necessários para a realização das atividades; - Reestruturação da ambiência;	

- Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos; - Realizar novas contratualizações conforme demanda; - Gestão para resolução de demandas reprimidas; - Melhorar e qualificar os atendimentos de Saúde; - Realizar as manutenções nos veículos, impressoras, computadores e demais materiais e equipamentos existentes para o bom andamento das atividades; - Aquisição de combustível; **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: **Implantar e realizar os programas afetos a Atenção Primária a Saúde e de capacidade da Secretaria Municipal de Saúde.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano 2020 (100)
Unidade de medida: Programas implantados .	Valor ano de 2024
META 31: Executar os programas implantados no Município de Ipira	100
AÇÃO - Aquisição de materiais necessários para a realização das atividades; - Reestruturação da ambiência; - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos; - Realizar novas contratualizações conforme demanda; - Gestão para resolução de demandas reprimidas; - Melhorar e qualificar os atendimentos de Saúde; **RESPONSÁVEL** **Gestão**	

DIRETRIZ 7 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
OBJETIVO 1- Investir em infraestrutura das unidades.	
INDICADOR: **Percentualde unidades ampliadas ou reformadas**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 32: Realizar a ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS)	100

AÇÃO - Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA; - Monitoramento e avaliação do processo; - Alimentação do sistema SISMOB; - Execução da obra; - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: **Número de veículos adquiridos**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (2)
Unidade de medida: número	Valor ano de 2024
META 33: Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias,	2
AÇÃO - Aquisição e utilização de veículos; - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos. - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. - Renovação da frota de veículos **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: **Percentual de equipamentos adquiridos**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 34: Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades .	100
AÇÃO - Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde; - Adquirir computadores e materiais de informática. - Adquirir equipamentos para o bom andamento das atividades de saúde. - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	

DIRETRIZ 8 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	
OBJETIVO 1 – Manter o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população	
INDICADOR: **CAPS implantado**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número	Valor ano de 2024

META 35: Buscar implantar/participar de CAPS Microrregional	0
AÇÃO - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências; - Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas; - Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social; - Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico; - Realizar o pagamento dos serviços do CAPS; - Realizar o transporte de pacientes no CAPS. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: **Programa Implantado**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: prevalência	Valor ano de 2024
META 36: Implantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1
AÇÃO - Manter o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo; - Garantir distribuição de material educativo e medicamentos; - Ações educativas. **RESPONSÁVEL** **Gestão**/APS	

DIRETRIZ 9 – MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
OBJETIVO 1- Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.	
INDICADOR: **Participação nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (01)
Unidade de medida: número	Valor ano de 2024
META 37: Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	1
AÇÃO - Manter o convênio com CIS AMAUC para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas. - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG) **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (resultado)

Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos	Ano: 2020 (25)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 38: Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	25
AÇÃO - Manter a disponibilização e o acesso de métodos definitivos (laqueaduras e vasectomias) - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG) - Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso; - Diminuir o tempo de espera nas filas com a compra de procedimentos ambulatoriais ou cirúrgicos. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: Manter a realização da compra de procedimentos cirúrgicos de alta e média complexidade.	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 40: Diminuir o tempo de espera pela realização dos procedimentos cirúrgicos.	100
AÇÃO - Contratar empresa especializada para a realização das cirurgias; - Realizar levantamento sobre quais são os procedimentos cirúrgicos que não há prestador pelo SUS ou os quais as filas estão maiores; - Diminuir o tempo de espera nas filas. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: Manter a realização de exames laboratoriais	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 41: Proporcionar acesso ao diagnóstico preciso e as ações de saúde.	100
AÇÃO - Contratar empresa especializada para a realização dos exames; - Fornecer os exames para realização de diagnóstico. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	

DIRETRIZ 10 – AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.	
OBJETIVO 1- Participação da sociedade da administração pública de saúde.	
INDICADOR: **Realização de 01 Conferência municipal de saúde**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (01)
Unidade de medida: número	Valor ano de 2024
META 42: Realização de 01 conferência municipal de saúde	0
AÇÃO - Fortalecer a Política municipal para o controle social; - Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade; - Deliberar sobre as políticas de saúde; - Organizar e realizar conferências e audiências de saúde **RESPONSÁVEL** **Gestão**	
INDICADOR: **Número de instrumentos apreciados**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (4)
Unidade de medida: número	Valor ano de 2024
META 43: Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	4
AÇÃO - Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias; - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; - Articular junto à gestão as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho; - Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros em eventos do controle social nas esferas municipal, estadual e federal; - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta. - Capacitação do CMS. **RESPONSÁVEL** **Gestão**	

DIRETRIZ 10 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.	
OBJETIVO 1- Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfretamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos	
INDICADOR: Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (100)

Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 44: Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100
AÇÃO - Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes. - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias. **RESPONSÁVEL** **Gestão/APS/Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: Percentual de pessoal vacinadas	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (98)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 45: Manter ações de vacinação para o COVID-19.	100
AÇÃO - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. **RESPONSÁVEL** **Gestão/APS/Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: Percentual de atendimentos	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor ano de 2024
META 46: Garantir atendimento para as complicações e/ou seqüelas decorrentes do pós COVID-19.	100
AÇÃO - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19. - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19. - Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19. **RESPONSÁVEL** **Gestão/APS/Vigilância Epidemiológica**	

Caso o município vier a receber valores de Emendas Parlamentares, estão serão suplementadas para pagamento de salário e encargo, quando permitir, assim como, compra de insumos, pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade, entre outros específicos de acordo com o objeto exposto por ela.

PPA para os anos de 2022 a 2025

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1018 - Modernização da Saúde Básica	Bens Patrimoniais (bp)		40,00	480.000,00
		0.1.02.0202 - Recursos - SAÚDE		400.000,00
		0.1.38.0280 - APS - Atenção Primária em Saúde		80.000,00
1019 - Modernização da Vigilância Sanitária	-		16,00	52.000,00
		0.1.38.0262 - Transferências do SUS - Epidemiologia		12.000,00
		0.1.38.0263 - Transferências do SUS - Vigilância em Saúde		40.000,00
2038 - Ações da Saúde Básica	Departamento (dp)		48,00	10.733.610,00
		0.1.02.0202 - Recursos - SAÚDE		10.044.010,00
		0.1.38.0264 - Transferências do SUS - MAC		172.385,00
		0.1.38.0280 - APS - Atenção Primária em Saúde		517.215,00
2039 - Programa Saúde da Família	Programa (pro)		48,00	6.366.800,00
		0.1.02.0202 - Recursos - SAÚDE		4.913.465,00
		0.1.38.0258 - Transferências do SUS - PACS		1.034.430,00
		0.1.38.0259 - Transferências do SUS - PSB		177.880,00
		0.1.38.0280 - APS - Atenção Primária em Saúde		221.025,00
		0.1.38.0331 - Transferências do SUS - NASF		20.000,00
2040 - Disponibilização de Medicamentos	Programa (pro)		48,00	1.107.779,00
		0.1.02.0202 - Recursos - SAÚDE		840.500,00
		0.1.38.0260 - Transf. SUS União - Farmácia Básica		129.355,00
		0.1.38.0267 - Transf. SUS Estado - Farmácia Básica		137.924,00
2041 - Ações de Vigilância Sanitária	Departamento (dp)		48,00	313.070,00
		0.1.02.0202 - Recursos - SAÚDE		213.950,00
		0.1.38.0263 - Transferências do SUS - Vigilância em Saúde		99.120,00
Ações da Vigilância Epidemiológica	Programa (pro)		48,00	29.240,00
		0.1.02.0202 - Recursos - SAÚDE		12.000,00
		0.1.38.0263 - Transferências do SUS - Vigilância em Saúde		17.240,00
			TOTAL	**19.082.499,00**

Sandra Adriana Barbosa
Secretária de Saúde e Assistência Social